

## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (SHOWS) DESTINADOS AO PROJETO REVELANDO BAGÉ

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

#### ANEXO 02 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO COLETIVO CULTURAL

Nós, membros do ( ) Artista solo, da ( ) Dupla/Trio ou ( ) Grupo/Banda \_\_\_\_\_ (nome do Grupo/Atividade Cultural), declaramos que, em reunião realizada em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (dia/mês/ano), fica decidido apresentar a inscrição no Edital de chamamento público para credenciamento de artistas e shows destinados ao projeto Revelando Bagé, para reconhecimento, valorização e fortalecimento da atuação de duplas, trios, grupos e/ou bandas.

Nesta reunião, nomeia-se \_\_\_\_\_ (Representante do Grupo/Atividade Cultural), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ (nº do RG) e CPF nº \_\_\_\_\_ (nº do CPF), como representante e responsável por esta Artista solo, Dupla/Trio ou Grupo/Banda e pela inscrição da candidatura enquanto proponente no Formulário de inscrição (Anexo 01).

Assim **AUTORIZAMOS**:

1. o recebimento do valor integral bruto referente ao edital de chamamento Revelando Bagé para o representante do projeto musical, de acordo com as informações indicadas no Formulário de Inscrição (Anexo 01).

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:

2. Ao se inscrever, dupla ou trio e grupo ou banda implica o conhecimento e a integral concordância das iniciativas culturais com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital e concordam com os termos da Lei 13.018/2022 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV), da Instrução Normativa MinC nº 08/2016 e Instrução Normativa MinC nº 12/2024 (regulamentam PNCV) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) em observância à Lei nº. 14.903 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3. É de total responsabilidade da Dupla/Trio ou Grupo/Banda acompanhar a

atualização das informações do Edital.

4. A Dupla/Trio ou Grupo/Banda cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Caso a candidatura seja selecionada, será necessário o envio das cópias do RG e do CPF de **todos** os membros integrantes da Dupla/Trio ou Grupo/Banda:

|   |                |
|---|----------------|
| 1.Nome:   |                |
| RG:   | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento:     /     /                                 | CPF:           |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                |

|   |                |
|---|----------------|
| 2.Nome:   |                |
| RG:   | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento:     /     /                                 | CPF:           |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                |

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| 3.Nome:                         |                |
| RG:                             | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento:     /     / | CPF:           |

Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):

4.Nome:

RG:

Órgão emissor:

Data de Nascimento:     /     /

CPF:

Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):

5.Nome:

RG:

Órgão emissor:

Data de Nascimento:     /     /

CPF:

Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):

(Acrescentar membros integrantes, conforme composição do projeto)

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 202\_.